



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 136/2020

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 911.000,00 (Novecentos e onze mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

##### **05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

###### **103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

1836 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)

##### **05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

1837 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00

1923 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)

###### **103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00

1838 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 130.000,00

194 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

###### **103010015.2.037000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 35.000,00

197 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

###### **103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

215 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### **05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00

262 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial - SUAS

**SOMA.....R\$ 681.000,00**

##### **07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

###### **154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 180.000,00

356 FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Prev.

###### **266060033.2.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

376 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 230.000,00**

**TOTAL.....R\$ 911.000,00**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 504 Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Prev.....R\$ 180.000,00

**SOMA.....R\$ 180.000,00**

#### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios AFM (LC 173/2020, II, Art.5º).....R\$ 500.000,00

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 160.000,00



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$	660.000,00
<b>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</b>	
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.037000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
196 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
214 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
<b>05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
255 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial - SUAS	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.000,00
257 FONTE: 935 Bl.Fin.Proteção Social Especial - SUAS	
SOMA.....R\$	21.000,00
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E À RURAL</b>	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
375 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	911.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 2135 Página 87-88 Ano: IX**

**Data: 11/11/2020**